EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 670 / 2025
Indica que seja implantada área de estacionamento exclusivo para os professores da Escola Estadual Maria Joaquina de Arruda.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que os professores da Escola Estadual Maria Joaquina de Arruda enfrentam dificuldades para estacionar seus veículos nas proximidades da unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída, o que compromete a pontualidade e a segurança;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade com urgência, ao setor competente da municipalidade, a implantação de vagas de estacionamento exclusivas para os professores da referida escola, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de abril de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br